



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4148/2020**

Data 23.10.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Elenir Vieira Alves Denti**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, portadora do RG nº 10.005.854-8 SSP/PR e CPF nº 058.133.309-84 e da matrícula nº 23797-3/1, referente aos períodos aquisitivos de 19/03/2012 a 18/03/2017.

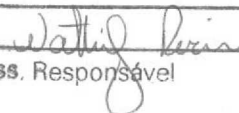
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 Outubro - 2020  
Jornal Diário Oficial - DUP  
Página 194  
Edição 2124

  
Ass. Responsável